

07.janeiro.2015 – 11h00

**RELATÓRIO DE AUDIÇÃO**

**Entidade:** **Diretora do Comité Português para a UNICEF**

Madalena Marçal Grilo (Diretora), Rosa Maria Coutinho e Francisca Magano

**Recebidos por:** Deputados Diana Ferreira (PCP, Relatora, que presidiu à reunião), Maria José Castelo Branco (PSD), Acácio Pinto (PS), Agostinho Santa (PS), Odete João (PS) e Sandra Pontedeira (PS).

**Assunto:** [Resolução n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade.](#)

**Exposição:** A Deputada Diana Ferreira (PCP) enquadrou a audição, informando que estão a ser ouvidas várias entidades para recolha de contributos, visando a execução da [Resolução n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade,](#) apresentou os Deputados presentes e indicou a grelha de tempos a utilizar.

A Diretora do Comité fez o enquadramento da UNICEF, agência das Nações Unidas que tem como objetivo promover a defesa dos direitos das crianças, bem como do [Comité Português,](#) realçando que compete a este a defesa dos direitos das crianças, a sensibilização em relação a esta matéria e a angariação de fundos, sendo no âmbito das duas primeiras que a sua contribuição é mais útil.

Referiu depois que nesse âmbito foi feito um estudo sobre as crianças em Portugal, que seria um contributo para o conhecimento mais aprofundado da matéria e com a repercussão da crise na vida das crianças, tendo o Comité elaborado um relatório - [As crianças e a Crise em Portugal – Vozes de Crianças, Políticas Públicas e Indicadores Sociais, 2013](#) – com base no estudo mais alargado.

Assim, salientaram algumas conclusões, nomeadamente:

1. 20,5% de famílias com crianças encontram-se em risco de pobreza;
2. Portugal tem uma posição desfavorável em relação às famílias;
3. De 2010 a 2013 verificou-se uma redução do apoio do Estado às famílias, nomeadamente, a nível de abono de família, subsídios de reinserção, etc, realçando, a título exemplificativo, que cerca de meio milhão de crianças deixou de receber abono de família;
4. Os equipamentos e serviços de apoio às famílias (cobertura de creches e amas para as crianças até aos três anos) aumentaram de 2006 a 2011, com base no Programa PARES, suspenso em 2011. Nesse ano foi alterada a legislação, permitindo-se o

aumento do número de crianças por sala (tendo a Diretora do Comité considerado que isso prejudica a qualidade).

Indicou depois que o índice de fecundidade está em declínio em Portugal desde a década de 1970, tendo registado em 2012 um dos valores mais baixas do mundo e considerou que, apesar de se reconhecer o impacto das crises económicas na redução dos nascimentos, a sua relação directa é difícil de estabelecer.

Salientou a importância do emprego, organização do trabalho e família, equipamentos disponíveis e indicou que a redução dos apoios às famílias e o aumento do IRS têm impacto no bem-estar das crianças. Referiu que as medidas tomadas podem vir a ter também impacto a médio e longo prazo na vida das crianças e adolescentes. Enfatizou depois o que dizem as crianças (dos 8 aos 12 anos) sobre a crise e como sentem o seu impacto, salientando que a UNICEF entende que os mais vulneráveis devem ser apoiados.

Por último, referiu as Recomendações do Relatório, a saber:

1. Criar uma Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza Infantil, com uma intervenção integrada e coordenada das várias áreas, bem como com definição de metas e objetivos concretos;
2. Desenvolver um sistema global e integrado de recolha de dados da vida das crianças até aos 18 anos;
3. Avaliar o impacto das políticas de apoio às crianças;
4. Na adoção de medidas de austeridade, o Estado deve avaliar as obrigações mínimas à realização de cada direito das crianças, sob pena de incumprimento das suas obrigações internacionais;
5. Implementar de forma efetiva o direito de participação e audição das crianças;
6. Investir na educação da primeira infância (particularmente dos 0 aos 3 anos) e assegurar o acesso gratuito a esses serviços a famílias com baixos rendimentos;
7. Nomear uma entidade responsável pelas políticas das crianças e da juventude, que coordene e monitorize a aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança em Portugal.

Interveio depois a Deputada Maria José Castelo Branco (PSD), realçando a importância da UNICEF. Acrescentou que o Governo tem uma preocupação em relação ao levantamento da situação e às medidas a adotar. Nessa sequência, pediu a indicação de medidas para que as famílias possam equacionar a natalidade, com efeitos a médio prazo.

Considerou essencial que se avalie para depois se intervir, enfatizou a responsabilidade da sociedade, de todos e não só dos jovens e realçou a importância da definição de metas e objetivos.

A Deputada Sandra Pontedeira (PS) saudou o trabalho da UNICEF, cumprimentou pelo estudo e por no mesmo se dar voz às crianças e considerou que os testemunhos deviam alarmar todas as pessoas, nomeadamente, em relação às privações referidas, como as alimentares, que podem prejudicar seriamente o desenvolvimento das crianças e que só serão visíveis no futuro. Realçou que as crianças são o elo mais fraco e que muito sofrem com a crise.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

---

Pedi depois a posição da Diretora do Comité em relação aos custos dos equipamentos sociais, os seus horários e os da escola pública, bem como o novo regime de amas. Questionou o que fazia os casais avançarem para o 2.º filho. Por último e face à recomendação de nomeação de um organismo específico para zelar pelo cumprimento da Convenção sobre os Direitos da Criança, questionou como o viam e onde o localizariam, se seria um Ministério ou um organismo num Ministério específico e neste caso em qual.

A Deputada Diana Ferreira, em representação do PCP, realçou que a situação a nível de natalidade não está desligada da situação económico-social e das políticas seguidas, realçando a instabilidade laboral, o desemprego, a emigração, a desregulação dos horários de trabalho e a dificuldade de conciliação dos mesmos com a família.

Referiu que o PCP considera que a escola e os equipamentos públicos são essenciais e realçou os custos com manuais escolares, material, passes e a redução dos apoios pecuniários. Manifestou preocupação com a redução do abono de família e com os custos com saúde, a nível das taxas moderadoras e do acesso aos cuidados de saúde, bem como com a diminuição dos apoios.

Terminou defendendo que a decisão das famílias em relação à natalidade prende-se com o emprego, o rendimento e as condições a darem aos filhos.

Na sequência das questões e observações colocadas, as representantes do Comité para a UNICEF referiram o seguinte:

1. A promoção da natalidade envolve um conjunto de questões muito complexas, envolvendo a estabilidade laboral e o rendimento das famílias e mais do que isso, exigindo medidas a vários níveis;
2. Não têm dados científicos para poderem pronunciar-se sobre o que faz as famílias avançarem para um 2.º filho;
3. Deveria haver um órgão estatal que coordenasse as políticas da infância, sendo que as mesmas são desconexas e normalmente com referência à Segurança Social, com base essencialmente numa política assistencialista e com pouca prevenção, tendo defendido que é mais rentável prevenir do que remediar. Referiram a título exemplificativo que na Irlanda existe um Ministério das Crianças e Jovens;
4. Se houver apenas um Observatório, sem poder e recursos, não será muito eficaz;
5. As creches das IPSS ainda têm prestações incomportáveis para algumas famílias, pelo que as mesmas optam por ficar com as crianças em causa, quando seriam as que mais precisavam de ir à creche, para efeitos de alimentação, higiene e socialização;
6. Os horários das creches são alargados para darem resposta às necessidades dos pais, mas a presença das crianças nos estabelecimentos durante todo o horário de abertura é incompatível com os interesses destas. Em alternativa, defenderam a diferenciação dos horários dos pais.
7. A escola pública a tempo inteiro é a mais adequada vivência de qualidade para a criança? As crianças ficam no mesmo espaço, às vezes com pessoas de formação duvidosa;
8. Ainda não tinham elementos suficientes para se pronunciarem sobre a nova lei das amas, defendendo, no entanto, a formação e o acompanhamento das mesmas;
9. É necessário fazer uma avaliação permanente das políticas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

---

A Deputada Sandra Pontedeira (PS) defendeu que as creches deviam estar abertas, das 7h às 19h, para responderem às necessidades das famílias, mas cada uma das crianças deveria permanecer nas mesmas num horário inferior.

Por último, as representantes do Comité para a UNICEF louvaram a vontade da Assembleia da República de ouvir as entidades do terreno e insistiram na avaliação informada das políticas.

A documentação disponibilizada e a gravação da reunião estão disponíveis na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 7 de janeiro de 2015

A assessora  
*Teresa Fernandes*